

Cópia.

AC1823-C-48-449-ANEXO 223

Auto de posse, que confere o juiz Presidente, e mais Officiaes da Camara desta Cidade a nova Junta Provisoria do Governo da Provincia. - Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e dois, aos vinte e quatro dias do mez de Setembro do dito anno, nesta Cidade de Olinda, Capital da Provincia de Pernambuco, e na Casa da Camara della, onde se achavaõ presentes o juiz Presidente, e mais Officiaes da mesma Camara para effecto de conferirem a posse, e juramento do estylo a Excellentissima Junta do Governo Provisorio da mesma Provincia, novamente eleita pelo Collegio Electoral do Sul, e Norte desta mesma Provincia, e sendo ahi se achavaõ tao bem presentes o Excellentissimo Presidente Affonso de Albuquerque Maranhão, e os Excellentissimos Secretario José Mariano Cavalcanti de Albuquerque, e os cinco Membros da mesma Junta do Governo Provisorio, Francisco de Paula Gomes dos Santos, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Pires Barretto, o Tenente Coronel Manoel Ignacio de Souza de Mello, e José Nepomuceno Carneiro da Cunha, os quaes todos, e cada um de per si em solidum lhes conferio o dito juiz Presidente, e mais Officiaes da Camara a posse, e o juramento do estylo, prometendo cumprir os deveres de seus Cargos. De que mandavaõ lavrar este Auto, em que assinarão com a mesma nova Junta eleita. Os José Antonio de Miranda, Escrivão Secretario da Camara, o escrevi. - Affonso de Albuquerque Maranhão. - Francisco Pires Barretto. - Francisco de Paula Gomes dos Santos. - José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. - José Antonio da Silva, juiz Presidente. - José Alberto Ferreira Guimarães. - Joaquim Jeronimo de Aguiar. - José Justino Fernandes de Souza. - José da Silva Braga. - José Antonio de Miranda. - Declaram que se acha em branco o lugar, em que devem assinar os Excellentissimos Senhores Membros, que ainda não comparecerão. - Conforme José Antonio de Miranda. E de conformo José Mariano de Albuquerque.